

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Kelen Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria de Apoio Judiciário para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 16/9/2024, até ulterior deliberação.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1023, 11 de setembro de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/e-PAD 36872/2024;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Janaína Barbosa da Silva Moraes, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Vara do Trabalho de Januária para o Foro de Sete Lagoas, a partir de 3/10/2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1017, 10 de setembro de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/e-PAD 36421/2024;

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor Paulo Tarcísio Dias de Oliveira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta (gabinete n. 26) para o Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Fernando César da Fonseca (gabinete n. 2), a partir de 4/9/2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Tribunal Pleno**Resolução****Resolução****Resolução Administrativa 184/2024 e Res. GP 353/2024.**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00182-2024-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 12 de setembro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Iris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Resolução GP n. 353, de 13 de setembro de 2024, que altera a Resolução GP n. 232, de 15 de julho de 2022, e a Resolução GP n. 267, de 5 de dezembro de 2022.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO GP N. 353, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Resolução GP n. 232, de 15 de julho de 2022, e a Resolução GP n. 267, de 5 de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da publicidade na administração pública, elencados no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução n. 335, de 24 de junho de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 24 da Lei n.11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) n. 35944/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 232, de 15 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º

I-A -

a) ao quadro de servidores deste Regional ou da carreira judiciária, bacharéis em Direito; e

..... (NR)

Art. 2º A Resolução GP n. 267, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º Transformar sessenta e seis cargos em comissão nível um (66 CJ1), com nomeação vinculada ao quadro de servidores do Tribunal ou da carreira judiciária, destinado ao Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, a serem lotados nas 66 (sessenta e seis) varas de trabalho com média de movimentação processual superior a 1.250 (mil duzentos e cinquenta) casos novos no triênio de 2019-2021, discriminadas no quadro a seguir:

..... (NR)

Art. 3º Republicuem-se as seguintes resoluções, para incorporação das alterações determinadas por esta Resolução:

I - Resolução GP n. 232, de 2022; e

II - Resolução GP n. 267, de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Resolução Administrativa 185/2024 e Ato Reg. 36/2024.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 185, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00183-2024-000-03-00-2 MA na sessão ordinária realizada em 12 de setembro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Felon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª